

EDITAL N.º. 001/2022 – DIREÇÃO GERAL
PROCESSO SELETIVO 2023/1
CURSOS DE GRADUAÇÃO - CAMPUS FOZ DO IGUAÇU

O Diretor Geral da Faculdade Multiversa, considerando o Artigo 82 do Regimento Institucional, considerando a Lei n.º. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, considerando a Portaria Normativa n.º. 23 de 21/12/2017 e sua alteração pela Portaria Normativa n.º. 742 de 02/08/2018, faz saber que se encontram abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO 2023/1**.

1. CURSOS DO PROCESSO SELETIVO E RESPECTIVOS ATOS AUTORIZATIVOS

A situação legal dos cursos de graduação, o número de vagas ofertadas e turno da Faculdade Multiversa, estão em conformidade com o quadro abaixo e serão ofertados:

- na sua Sede em Foz do Iguaçu, Avenida Felipe Wandscheer 2435, CEP 85853430, Foz do Iguaçu – PR;

Curso	Modalidade	Ato Autorizativo	Turno	Vagas	Duração
Administração	Bacharelado semipresencial	Portaria de Autorização n.º 626 de 21/12/2020, publicada no DOU n.º 245, Seção 1, pág. 50, de 23/12/2020.	noturno	50 vagas	3 anos
Psicologia	Bacharelado presencial	Portaria de Autorização n.º 849 de 17/08/2022, publicada no DOU n.º 157, Seção 1, pág. 28, de 18/08/2022.	Matutino	30 vagas	5 anos
Psicologia	Bacharelado presencial	Portaria de Autorização n.º 849 de 17/08/2022, publicada no DOU n.º 157, Seção 1, pág. 28, de 18/08/2022.	Noturno	30 vagas	5 anos

- no Campus **UESPAR em Palotina**, Av. Presidente Kennedy 2300, CEP 85950-000, Palotina – PR.

Curso	Modalidade	Ato Autorizativo	Turno	Vagas	Duração
Administração	Bacharelado semipresencial	Portaria de Autorização n.º 626 de 21/12/2020, publicada no DOU n.º 245, Seção 1, pág. 50, de 23/12/2020.	noturno	50 vagas	3 anos

1.1 O funcionamento dos cursos de graduação é de 2^ª à 6^ª feira, no turno disposto na tabela acima. Caso necessário poderão ser realizados componentes curriculares na modalidade a distância ou semipresenciais obedecendo a legislação vigente, assim como aulas aos sábados, no turno diurno.

1.2 As atividades de Estágio Supervisionado dos cursos de Bacharelado - noturnos, poderão ocorrer no turno diurno.

1.3 Para os cursos com prazo de integralização mínimo de 3 anos, o período de integralização máximo é de 5 anos. Para os cursos com prazo de integralização mínimo de 5 anos, o período de integralização máximo é de 7,5 anos.

1.4 Caso haja necessidade, a instituição poderá remanejar a quantidade de vagas ofertadas de um turno para o outro dentro do mesmo curso.

1.5 Para os cursos na modalidade semipresencial é necessário frequentar a sede da oferta do curso conforme o cronograma institucional.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Local: As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas através do site www.multiversa.edu.br/vestibular

2.2 O valor da taxa de inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais).

2.2.1 A inscrição só será efetivada após o pagamento do boleto da taxa de inscrição, cujo código de barras será disponibilizado ao término do preenchimento da inscrição.

2.2.2 O pagamento deve ser realizado em instituição arrecadadora credenciada para recebimento de boletos, conforme vencimento contido no documento gerado (É responsabilidade exclusiva do candidato realizar o pagamento dentro do prazo, informando-se sobre os horários e condições de pagamento da instituição financeira)

2.2.2 O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição:

a) Inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico de que trata o Decreto Federal n. 6135/2007 e no Sistema de Isenção de Taxas de Concurso – SISTC do Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome – MDS; b) Doador(a) de sangue ou de medula óssea, em conformidade a Lei 20310/2020;

2.3 Período de inscrição: As inscrições ocorrerão no período de 12/10/2022 a 18/03/2023, podendo ser encerradas quando do preenchimento do limite de vagas em cada curso.

2.4 A ficha de inscrição deverá ser preenchida somente pelo candidato, sendo o mesmo responsável pelos dados fornecidos.

2.5 O candidato ao inscrever-se, declarará sua condição:

- a) De aluno que já tenha concluído o Ensino Médio.
- b) De aluno que prestou o Enem - Exame Nacional do Ensino Médio em qualquer edição do exame.
- c) De aluno matriculado no terceiro ano do Ensino Médio.

2.4 O candidato poderá solicitar a forma de ingresso facultada ao graduado se possuir outro curso superior, independente de concurso vestibular, condicionada à existência da vaga no curso pleiteado.

2.5 O candidato poderá solicitar **transferência**, facultada a alunos regulares de graduação em Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC, condicionada a existência de vaga e mediante processo seletivo. As transferências *ex officio* dar-se-ão na forma da Lei.

3. DATA E LOCAL DA PROVA

3.1 Data da prova - As provas ocorrerão entre segunda e sábado nas datas e horários disponíveis pelo site.

3.2 Horário da Prova - Conforme agendamento, com tempo máximo de 02 Horas para realização.

3.3 Local:

- no Campus **Multiversa**, Avenida Felipe Wandscheer 2435, CEP 85853430, Foz do Iguaçu – PR; ou
- no Campus União de Ensino Superior do Paraná (**UESPAR**), Av. Presidente Kennedy 2300, CEP 85950-000, Palotina – PR

3.4 Na hipótese de vagas remanescentes a instituição reserva-se no direito de realizar processos seletivos continuados até o preenchimento das vagas ofertadas, limitando-se ao prazo final de matrícula para o primeiro semestre de 2023, conforme previsto no calendário acadêmico.

3.5 Em casos de exceção, o candidato pode solicitar a realização da prova no formato no formato online por meio do sistema de processos seletivos da instituição.

4 DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1 O candidato portador de necessidades especiais, tal como usuário de prótese metálica e mecânica, de prótese auditiva ou de marca-passo, ou, ainda, que, por motivo grave de saúde, necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá, obrigatoriamente, apresentar, pessoalmente ou através de procurador munido de procuração com firma reconhecida, laudo médico atualizado, no qual seja informada a espécie e grau ou nível da deficiência, e indicação da Classificação Internacional de Doença (CID), ou enviar ao seguinte endereço mediante Aviso de Recebimento (AR): Avenida Felipe Wandscheer 2435, CEP 85853430, Foz do Iguaçu/PR.

- 4.1.1 O laudo mencionado acima deverá ser encaminhado, ou protocolado pessoalmente, até à data limite das inscrições.
- 4.1.2 O candidato que, embora se enquadre em qualquer das situações acima especificadas, não enviar ou entregar o laudo médico na forma acima especificada, deverá se submeter à realização das provas nas mesmas condições que os demais candidatos inscritos e não poderá requerer condição especial no momento da realização das provas.
- 4.1.3 O atendimento às condições especiais fica sujeito à análise da viabilidade e razoabilidade da solicitação. No momento, a IES não disponibiliza a realização das provas em braile, libras ou com intérprete de língua portuguesa de sinais.
- 4.1.4 O candidato portador de deficiência que necessite de tempo adicional para realização das provas deverá requerer de forma expressa e formal junto à IES, no endereço indicado acima, oportunidade que deverá ser acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência informando a necessidade. O deferimento desta solicitação será atendido dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.

5 DA AVALIAÇÃO

- 5.1 A pontuação será aferida através de uma **prova de redação** dissertativa a ser elaborada em língua portuguesa ou espanhola, com no mínimo 400 e no máximo 800 palavras, que versará sobre temas da atualidade, e de prova com 10 **questões de múltipla escolha** de raciocínio lógico.
- 5.1.1 O candidato que apresentar comprovação de realização de qualquer edição do Exame Nacional do Ensino Médio (**ENEM**), com a pontuação mínima de 500 pontos estará isento de realização da prova e estará automaticamente aprovado.
- 5.2 A nota da Redação terá valor de 50 (cinquenta) pontos e a prova de raciocínio lógico e conhecimentos gerais terá o valor de 50 (cinquenta) pontos.
- 5.3 Não será permitida revisão ou vista da prova do Processo Seletivo.
- 5.4 A nota mínima para aprovação é de 50 pontos na redação e 50 pontos na prova.
- 5.5 Dos critérios para correção da Redação:

Critério	Pontuação Máxima
Norma Padrão da Língua Portuguesa	10 pontos
Adequação ao Tema	10 pontos
Argumentação	10 pontos
Coesão Textual	10 pontos
Proposta de Intervenção	10 pontos
Pontuação Máxima	50 Pontos

- 5.6 A Direção Geral publicará uma portaria nomeando a Comissão Executiva do Processo Seletivo que será responsável pela elaboração, aplicação e correção de todas as avaliações do processo seletivo.
- a. A comissão Executiva do Processo Seletivo, por meio de seu/sua presidente será responsável por todas as publicações relativas a este processo seletivo, inclusive a publicidade dos candidatos aprovados e as convocações para a matrícula, ouvindo sempre a Secretaria de Gestão Acadêmica.

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1 O resultado da prova será divulgado em até 48 horas após a realização, e estarão disponíveis no portal do candidato no site da instituição.
- 6.2 A classificação dos candidatos será efetuada dentro dos limites de vagas ofertadas em cada curso.
- 6.3 Na igualdade de pontos entre os candidatos, para efeito do desempate, terá preferência na classificação, o candidato que tiver maior idade.

7 DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula só se processa mediante a apresentação completa dos documentos e o pagamento da 1ª mensalidade do semestre. Não existe a possibilidade de matrícula condicional.

7.2 A matrícula do candidato aprovado no Processo Seletivo deverá ser realizada até cinco dias úteis após a divulgação do resultado da prova.

7.3 DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a) Apresentar o Original e 01 fotocópia do Histórico de Conclusão do Ensino Médio;
- b) 01 fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- c) 01 fotocópia da cédula de identidade (R.G);
- d) 01 fotocópia do CPF;
- e) 01 foto 3x4 recente;
- f) 01 fotocópia do comprovante de endereço;
- g) 01 fotocópia do título de eleitor;
- h) **Alunos estrangeiros**, ou residentes em outro país, deverão apresentar no ato da matrícula, a documentação de estrangeiro em situação regular no Brasil expedida pela Delegacia de Polícia Federal;
- i) **Portadores de Diploma de Curso Superior**, deverão apresentar o diploma devidamente registrado e entregar 1 fotocópia;
- j) Portadores de documentos inerentes à Revalidação de Estudos realizados no exterior, **deverão apresentar 1 via original e 1 fotocópia**;
- k) **Quando o aluno for menor de idade**, apresentar cópia do RG e CPF do responsável legal.

7.4 No ato da matrícula, o candidato, se menor de 18 anos, deverá fazer-se representar por seu pai ou responsável, legalmente habilitado para a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

7.5 A Faculdade Multiversa reserva-se o direito de não iniciar turmas nos cursos de graduação em que as matrículas dos aprovados no processo seletivo forem inferiores a 70% (setenta por cento) das vagas ofertadas e informadas na tabela do item 1. A aprovação do candidato no processo seletivo não implica na obrigatoriedade desta instituição de ensino superior, garantir vaga, durante a validade do exame prestado pelo candidato, para o curso e turno escolhido, em turmas cujo quantitativo de matriculados seja inferior a 25 alunos. Para aprovados, no processo seletivo, e que estejam nesta condição será permitido:

- a) Permanecer no mesmo curso, alterando apenas o turno quando possível;
- b) Optar por outro curso que possua vaga.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido para matrícula no primeiro semestre letivo dos cursos de graduação com início das aulas previsto para o dia **06 de fevereiro de 2023**.

8.2 Ficam nulas quaisquer outras possibilidades de realização de matrícula que não estejam determinadas por este Edital.

8.3 Ao inscrever-se, o candidato firma o compromisso de acatar as normas do Processo Seletivo e do Regimento

Institucional da Faculdade Multiversa, incluindo sua Política de Privacidade disponível em seu website, de acordo com a qual manifesta consentimento no compartilhamento e uso de seus dados para os fins especificados.

8.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Executiva do Processo Seletivo, ouvindo a Direção Geral sempre que necessário.

8.5 Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone (45) 3198-1100 ou pelo e-mail atendimento@multiversa.edu.br

Foz do Iguaçu, 28 de setembro de 2022.

Julio C. Garcia
Diretor Geral
Faculdade Multiversa